CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA nº 04/2007

O Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando de suas atribuições legais, observados as disposições da Seção II, Capítulo e Titulo VII, do Regimento Interno da Câmara, e

CONSIDERANDO que este Legislativo recebeu do Excelentíssimo Prefeito Projetos de Leis que versam sobre alteração de anexos do Plano Plurianual para o quadriênio 2006/2009 e as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Ficam publicados nos termos do artigo 219 do Regimento Interno desta Câmara, os PROJETOS DE LEIS nºs 052 e 053/2007, respectivamente, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2008; e que altera anexos do Plano Plurianual período de 2006/2009.

Parágrafo Único – Extrair cópias das proposições encaminhando às comissões permanentes, vereadores e imprensa.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 30 de Junho de 2007.

O Presidente,

RUBENS PEREIRA DOS SANTOS

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na mesma data.

Bél. Édson Camacho
Diretor Técnico Administrativo